



PROCESSO	APROVAÇÃO CONTAS ABRIL/2022 CAU/PR
INTERESSADO	CPFI – CAU/PR
ASSUNTO	PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

DELIBERAÇÃO N.º 013/2022 CPFI-CAU/PR

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS (CPFI-CAU/PR), reunida ordinariamente na modalidade presencial no dia 30 de maio de 2022 (segunda-feira), na Sede do CAU/PR, sito à Avenida Nossa Senhora da Luz, nº 2530 em Curitiba/PR, no uso das competências que lhe conferem o Art. 103 do Regimento Interno do CAU/PR, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando o previsto na Resolução nº 200/2020 CAU/BR, a qual dispõe sobre os procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelos CAU/UF e Distrito Federal,

Considerando a verificação dos seguintes documentos anexos ao Relatório Financeiro ABRIL/2022: Demonstrações Financeiras; Fluxo de caixa (entradas); Quadro resumo evolução receitas 2020x2021x2022 (com e sem rentabilidades); Fluxo de caixa (saídas); Relatório Gastos mensais setorializados; Relatório Despesas Operacionais Regionais 2022 (últimos 6 meses); Quadro resumo comparativo das saídas de caixa (2020x2021x2022); Gráfico de RRT's (mês a mês); Gráfico comparativo de taxas de rendimentos das aplicações dos recursos do CAU/PR; Gráficos das Movimentações Financeiras Entrada e Saídas de Caixa, com e sem rentabilidades; Extratos Bancários e documentos auxiliares à contabilidade que evidenciam o fluxo de caixa, sua conciliação com a movimentação bancária e a evolução resumida mês a mês;

Considerando as observações apontadas pelos membros da comissão: **“DESPESAS:** No mês de ABRIL/2022, houve um aumento nas despesas em relação ao mesmo mês de 2021 em 24,30% e uma diminuição de 10,38% se comparado com o mês anterior. **RECEITAS:** “No mês de ABRIL/2022 houve um aumento na arrecadação das receitas em 0,21% se comparado com o mesmo período de 2021 e uma diminuição de 38,26% se comparado com o mês anterior de 2022.

Considerando os devidos esclarecimentos prestados pelo Setor Contábil-Financeiro e demais departamentos quando dos respectivos questionamentos dos membros participantes da Comissão;

DELIBEROU:

1. Aprovar a proposta de deliberação sem ressalvas com 03 (três) votos favoráveis dos Conselheiros Idevall dos Santos Filho, Antonio Ricardo Sardo e Jeancarlo Versetti
2. Encaminhar esta Deliberação à Presidência para ciência e providências sobre a matéria.

Curitiba/PR, 30 de maio de 2022


AU Idevall dos Santos Filho
Coordenador CPFI-CAU/PR


Patricia Ostroski Maia
Assistente da CPFI-CAU/PR

05ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2022 CPFI-CAU/PR
Modalidade Híbrida - Folha de Votação

Função	Conselheiros	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Idevall dos Santos Filho	X			
Coord. Adjunto	Antônio Ricardo Sardo	X			
Membro	Jeancarlo Versetti	X			

Histórico da votação: **05ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2022 CPFI-CAU/PR** Data: 30/05/2022
Matéria em votação: **PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N° 013/2022 - APROVAÇÃO CONTAS ABRIL/2022 CAU/PR**
Resultado da votação: **Sim (3), Não (0), Abstencões (0), Ausências (0) do total de 3 (três) Conselheiros.**
Observação: nenhuma - Ocorrências: Nenhuma.
Assistente: Patricia Ostroski Maia | Condução dos Trabalhos (Coord): AU Idevall dos Santos Filho

